



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

Concede Título de “Mulher do Ano” e “Honra ao Mérito”.
De autoria da Comissão Composta

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º: Fica concedido o título “Mulher do Ano” à senhora **Dra. Iara Maria de Brito Ramalho Luz**, conforme normas estabelecidas no Decreto Legislativo nº 16 de 05 de novembro de 1996.

Artigo 2º: Conforme as normas estabelecida também no Decreto 16/96, serão homenageadas com o título de “Honra Ao Mérito” às seguintes senhoras: - **Aparecida Célia Zaminhani dos Santos, Laura Campanelli de Cavalcanti Melo, Gicelda Baenninger, Izamilde Maria da Silva Santos, Suzete Aparecida Zanata, Luciana Oliveira Sene, Maria Thereza Matta Esteves, Eunice Colômbia Sottero Simões, Adélia Maria Carvalho Patah, Maria Beatriz Pimenta Neves, Siumara Silveira Melo Quintella, Barbara Valéria Delamagna Bordonal e Irmã Mariella Restrepo Diaz.**

Artigo 3º: Os títulos mencionados nos artigos anteriores, serão entregues na data estabelecida conforme o Decreto Legislativo 197/98, e serão entregues em solenidade por ocasião do dia “**Internacional da Mulher**”.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º: As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

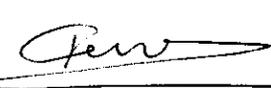
Artigo 5º: Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º: Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de Fevereiro de 1999.


Sidnei Aparecido Mussupapo
PRESIDENTE


José Antonio Moretto
1º SECRETÁRIO


Parabuçu Machado
2º SECRETÁRIO